

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: fc4a11ww <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 31/05/2023 Indicação nº 2829/2023 Protocolo nº 6100/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, COM CÓPIA A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, A NECESSIDADE DA REFORMA DO MUSEU MUNICIPAL E A CONSTRUÇÃO DE UMA BIBLIOTECA NO MUNICÍPIO DE LUCIARA/MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatário ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso com cópia para o Chefe da Casa Civil, e a Secretaria de Educação do Estado a necessidade de Reforma do Museu Municipal e a Construção de uma Biblioteca no Município de Luciara/MT.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação que tem por fim indicar ao Poder Executivo Estadual, através Secretaria de Estado de Educação, atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Luciara/MT, através da Indicação no Ofício nº105/2023, de 27 de Abril de 2023, da Prefeitura Municipal de Luciara/MT, enviado pelo Prefeito Parassu de Souza Freitas, referente a necessidade de Reforma do Museu Municipal e a construção de uma Biblioteca no Município de Luciara/MT.

A necessidade de reforma do Museu Municipal e a construção de uma biblioteca no município de Luciara, no estado de Mato Grosso, é evidente diante dos benefícios culturais e educacionais que essas instituições podem proporcionar à comunidade local.

A reforma do Museu Municipal é essencial para preservar o patrimônio histórico e cultural da região, permitindo que os moradores e visitantes tenham acesso a exposições e acervos que retratam a história e a identidade da cidade.



Além disso, a construção de uma biblioteca fornecerá um espaço dedicado ao conhecimento, à leitura e à pesquisa, contribuindo para a promoção da educação, o estímulo à imaginação e o desenvolvimento intelectual dos cidadãos. Ambas as iniciativas seriam fundamentais para fortalecer o vínculo da população com a cultura local, além de impulsionar o turismo e o desenvolvimento socioeconômico da região.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Maio de 2023

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual